



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



ANEXO I

**ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO AO FUNDO DIOCESANO
DE SOLIDARIEDADE DA DIOCESE DE GUAXUPÉ-MG**

Orientações:

1. Se possível, apresentar o projeto no papel timbrado da instituição;
2. Manter a formatação original das tabelas, exceto as tabelas personalizáveis;
3. Respeitar o limite máximo de caracteres quando solicitado; 4.
Encaminhar o projeto finalizado em formato PDF.

1. VALOR TOTAL DO PROJETO

Valor Solicitado:

Contrapartida (especificar o que a entidade proponente vai oferecer para contribuir com o projeto)

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

(Máximo 2.500 caracteres)

Relatar de forma breve, data de fundação, finalidade, forma de gestão e o histórico de atuação da organização. Citar obrigatoriamente projetos que já são desenvolvidos, parcerias efetuadas, programas e serviços oferecidos, prêmios recebidos quando for o caso.



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



3. HISTÓRICO DE PROJETOS CONTEMPLADOS PELO FDS

Citar todos os projetos (nome e ano) já contemplados pelo Fundo Diocesano de Solidariedade (Caso houver)

4. CONTEXTO SOCIAL DA REALIDADE ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO

(Máximo 2.000 caracteres)

Relatar de forma breve o perfil da demanda, aspectos socioculturais, ambientais e econômicos, enfatizando elementos que se relacionam com este projeto.



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



5. JUSTIFICATIVA

(Máximo 2.000 caracteres)

Diante do problema acima identificado, somando com a Campanha da Fraternidade de 2026, apontar as possibilidades deste projeto contribuir para a mudança da realidade, argumentando porque este projeto deve ser apoiado.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

(Máximo 1.500 caracteres)

Relatar de forma breve como surgiu a proposta inicial, como foi o processo de construção do projeto, e quem se envolveu.



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



7. OBJETIVO GERAL

(Máximo 500 caracteres)

Está relacionado com o horizonte maior em que se insere o projeto. O que se pretende alcançar com este projeto?

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A partir dos objetivos específicos, defina 1 (um) ou mais resultados por objetivo.

OBRIGATORIAMENTE ao menos 1 (um) objetivo específico deve ser correlacionado com a Campanha da Fraternidade de 2026

Objetivos Específicos	Resultados previstos
1.	1. 2. 3.
2.	1. 2. 3.
3.	1. 2. 3.



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



Caracterização do território

Indicar espaço físico

12. METODOLOGIA

(Máximo 2.000 caracteres)

Descrever de forma breve:

- 1.** Como os objetivos serão cumpridos;
- 2.** Como as ações propostas pelo projeto serão executadas,
- 3.** Como será realizado o monitoramento (juntamente com a Equipe de Campanhas da Diocese de Guaxupé-MG) e avaliação do projeto.



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



13. BREVE DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

De que forma os(as) beneficiários(as) irão participar da gestão do projeto?

Descreva como será o envolvimento, representatividade e vínculos das pessoas envolvidas com o projeto.

14. EQUIPE

(Máximo 800 caracteres)

Descrever o nome das pessoas que atuarão no projeto, sua formação e a função a ser exercida.

Descrição das atividades planejadas	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



**16. RECURSOS E CONTRAPARTIDAS DISPONÍVEIS NA INSTITUIÇÃO
PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO**

(Máximo 1.000 caracteres)

O que será oferecido pela organização, por exemplo: recursos humanos, recursos materiais, recursos físicos, etc. (Caso exista)

--

17. ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

(Máximo 1000 caracteres)

Citar as organizações parceiras e seu papel no desenvolvimento do projeto. (Caso exista)

--



**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE
DIOCESE DE GUAXUPÉ - MG**



Observações importantes sobre os recursos solicitados:

- a. O FDS NÃO APOIARÁ projetos exclusivamente para manutenção institucional: ou seja, o recurso pleiteado pela instituição proponente não poderá ser utilizado para sustentação de estruturas administrativas tais como a folha de pagamento da entidade e encargos. NÃO poderá ser usado para pagamento de custos fixos sejam eles: telefone, combustível, energia elétrica, água, material de escritório e de limpeza, aluguéis, entre outros da própria entidade.

**29. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS E AUTORIZAÇÃO DO
PÁROCO DA COMUNIDADE COM LOCAL E DATA**